



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO

ASSUNTO:



Processo REQUERIMENTO N. **321/2025** 13/03/2025 11:31:15
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
GABINETE DA PRESIDENCIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
JOSÉ LUI KRUGER
eccba69e-d389-4f33-ad2e-aaeae7b8bd3a



OBSERVAÇÕES:

Relo de Cetimetas



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Departamento de Informática

Secretaria Requisitante: Administrativa

Nome do responsável pela demanda: Josélio Krüger

E-mail institucional: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

1. Informações Gerais

Nº do processo administrativo anterior: não há

Modalidade adotada na contratação anterior: não há

Nº do Contrato anterior: não há

Encerramento da vigência do instrumento anterior: não há

2. Justificativa/Necessidade da Contratação

O Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá necessita da aquisição de rolos de etiquetas adesivas térmicas e ribbons de cera para suprir a demanda de impressão de etiquetas utilizadas na identificação e controle de processos no setor de protocolo. O fornecimento desses insumos é essencial para a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais, garantindo a padronização e rastreabilidade dos processos.

3. Quantidade de Serviço a Ser Contratado

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da etiqueta: 100x40mm;• Etiquetas por rolo: 700 (mínimo);• Tipo de papel: couchê;• Cor: branca;	UND	10



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



	<ul style="list-style-type: none">• Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.		
02	ROLO RIBBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 110mm x 360m;• Lado da tinta: interna;• Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.	UND	3

04. Doação orçamentária

Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo Ficha 10.

5. Data Prevista Para Início da Realização do Objeto:

- Imediata.

6. Documento anexo a formalização da demanda:

- Não há

Data: 19 de março de 2025.



JOSÉLIO KRÜGER

Chefe do Departamento de Informática



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de Rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolos ribbon de cera.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição de rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolos ribbon de cera.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá necessita da aquisição de rolos de etiquetas adesivas térmicas e de ribbon de cera para suprir a demanda de impressão de etiquetas utilizadas na identificação e controle de processos no Setor de Protocolo. O fornecimento desses insumos é essencial para a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais, garantindo a padronização e a rastreabilidade dos processos.

4. OBJETIVOS

4.1. Garantir a padronização e a rastreabilidade dos processos.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	UND	ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS • Tamanho da etiqueta: 100x40mm; • Etiquetas por rolo: 700 (mínimo);	10



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

		<ul style="list-style-type: none">• Tipo de papel: couchê;• Cor: branca;• Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.	
02	UND	<i>ROLO RIBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS</i> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 110mm x 360m.• Lado da tinta: interna;• Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.	03

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os itens supracitados, devem ser entregues na Sede da Câmara Municipal na Rua Dalmacio Espindula, nº 155, centro Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29645-000, ao lado da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

7. PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no menor valor global.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. Os itens devem ser entregues de no máximo de 15 dias após a Autorização de fornecimento (AF).



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



9.2 No ato da entrega, o representante do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio efetuará a conferência dos itens no que diz respeito à quantidade e especificações solicitadas, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais não atendam às especificações exigidas.

9.3. Todas as despesas, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente para o fornecimento, correrão por conta exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – ficha 10.

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

11.1 Fiscalizar se todos os itens foram entregues conforme a Autorização de Fornecimento;

11.2 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada;

11.3 Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

11.4 Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Comprometer-se a cumprir o prazo para o fornecimento.

12.2 Fornecer os itens conforme combinado e de acordo com a Autorização de Fornecimento;



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo**

12.3 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

12.4 No caso de estar em desacordo com a Autorização de Fornecimento, providenciar imediatamente a substituição dos itens e,

12.5 Fornecer nota fiscal.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de março de 2025.



JOSÉLIO KRÜGER

Chefe do Departamento de Informática



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 14.179
Participante GABINETE DA PRESIDENCIA
Responsável WAGNER SILLER OTTO
Data e Hora 20/03/2025 08:49

WAGNER SILLER OTTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 20 de março de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N° 000321/2025**
Origem: JOSELIO KRUGER
Contato: JOSELIO KRUGER
Requerente: ROSELI BONING BRAUN
Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA
Detalhamento: Requer aquisição de rolo de etiquetas adesivas para impressoras térmicas.

Gerado por: wagner.otto

1 de 1

20/03/2025 08:49

ENCAMINHAMENTO

De ordem do Presidente, segue protocolo para devidas providências.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

20/03/25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Solicitação de Contratação

Tipo	Solicitação de Compra Nº 13/2025 - 24/03/2025 14:17
Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000321/2025
Estrutura Organizacional	00000007.00000000 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	ALESSANDRA BINOV 123.028.887-23
Local de Entrega/Execução	00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Histórico	Aquisição de rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolo ribbon de cera.
Dotação	2025 10 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO 150000000001

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00100127 - ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA TAMANHO DA ETIQUETA: 100 X 40MM ETIQUETAS POR ROLO: 700 (MÍNIMO) TIPO DE PAPEL: COUCHÉ COR: BRANCA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206	unidade	10,000000	0,000000	0,00
2		00100128 - ROLO RIBBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICA TAMANHO: 110MM X 360M LADO DA TINTA: INTERNA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206	unidade	3,000000	0,000000	0,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

24/03/2025 14:29



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000321/2025

Pesquisa de Preços 000015/2025 - 24/03/2025 14:29:54

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: Network Informática LTDA

Endereço: Rua Henrique Potratz, 78 - Centro

CNPJ: 05.353.630/0001-00 Inscrição Estadual: 082.161.27-5

Telefone de contato: (27) 9 9944-6379

E-mail: [REDACTED]

Validade da proposta: 30 Dias

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento: A Vista

Dados bancários: [REDACTED]

Item	1 - ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA TAMANHO DA ETIQUETA: 100 X 40MM ETIQUETAS POR ROLO: 700 (MÍNIMO) TIPO DE PAPEL: COUCHÉ COR: BRANCA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206	unidade	10,000000	zulca	35,00	350,00	
Item	2 - ROLO RIBBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ROLO RIBBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICA TAMANHO: 110MM X 360M ADO DA TINTA: INTERNA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206	unidade	3,000000	zulca	50,00	150,00	

Gerado por: alessandra.bino

1 de 1

24/03/2025 14:31

500,00

NETWORK INFORMÁTICA LTDA EPP
05.151.610/0001-00
082.161.27-5

Rua Henrique Potratz, 78 - Centro
CEP 29645-000
Santa Maria de Jetibá - ES

Jago de a facal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000321/2025

Dispensa 000011/2025 - 27/03/2025 09:43:38

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:	Bit Tech Informática Eireli				
Endereço:	Av. Frederico Grulke 740 - Centro				
CNPJ:	10.870.443/0001-97	Inscrição Estadual:			
Telefone de contato:	E-mail:				
Validade da proposta:	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)				
Condições de pagamento:	Dados bancários:				

Item	100127 - ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA						
TAMANHO DA ETIQUETA: 100 X 40MM						
ETIQUETAS POR ROLO: 700 (MÍNIMO)						
TIPO DE PAPEL: COUCHÉ						
COR: BRANCA						
COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206						

Valor máximo estimado para o lote R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Item	100128 - ROLO RIBBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ROLO RIBBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICA						
TAMANHO: 110MM X 360M						
LADO DA TINTA: INTERNA						
COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206						

Valor máximo estimado para o lote R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

686,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

14/05/2025 08:27

BIT TECH INFORMÁTICA EIRELI
 10.870.443/0001-97
 Av: Frederico Grulke, 740- Loja B
 Centro - CEP 29.645-000
 Santa Maria de Jetibá-ES



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000321/2025

Dispensa 000011/2025 - 27/03/2025 09:43:38

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: FENIX TECNOLOGIA

Endereço: AV FREDERICO GRULKE, 480

CNPJ: 08.976.919/0001-27

Inscrição Estadual: 082.470.715

Telefone de contato: 27 99984-5255

E-mail: CONCECIAL.11FENIX@GMAIL.COM

Validade da proposta:

60 DIAS

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento:

Dados bancários:

Item	100127 - ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA TAMANHO DA ETIQUETA: 100 X 40MM ETIQUETAS POR ROLO: 700 (MÍNIMO) TIPO DE PAPEL: COUCHÉ COR: BRANCA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206	unidade	10,000000	ZEBRA	40,05		

Valor máximo estimado para o lote R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Item	100128 - ROLO RIBBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ROLO RIBBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICA MANHO: 110MM X 360M LADO DA TINTA: INTERNA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206	unidade	3,000000	ZEBRA	53,80		

Valor máximo estimado para o lote R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

566,50

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

14/05/2025 08:27

CNPJ: 08.976.919/0001-27
 Insc. Est. 082.470.715
 Insc. Municipal 30.658 de 1
 FÉNIX COMPUTADORES EIRELI-EPP
 Telefax: (27) 3263-2397
 Av. Frederico Grulke, 596 - Loja 03
 Centro - Santa Maria de Jetibá - ES



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025
(Processo Administrativo nº 321/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 010/2025 para AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 01/04/2025 (terça-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL, ou via telefônica por meio do número (27) 9-9807-5660

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 01/04/2025 (terça-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 010/2025. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.1.2. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá necessita da aquisição de rolos de etiquetas adesivas térmicas e ribbons de cera para suprir a demanda de impressão de etiquetas utilizadas na identificação e controle de processos no setor de protocolo. O fornecimento desses insumos é essencial para a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais, garantindo a padronização e rastreabilidade dos processos..

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 01/04/2025 (terça-feira) até às 17:00 horas.**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- 4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.
- 4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.
- 4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021
- 4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.
- 4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.
- 4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 5.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL praticado em mercado.**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 27 de março de 2025.

ALESSANDRA BINODO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de Rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolos ribbon de cera.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição de rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolos ribbon de cera.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá necessita da aquisição de rolos de etiquetas adesivas térmicas e de ribbon de cera para suprir a demanda de impressão de etiquetas utilizadas na identificação e controle de processos no Setor de Protocolo. O fornecimento desses insumos é essencial para a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais, garantindo a padronização e a rastreabilidade dos processos.

4. OBJETIVOS

4.1. Garantir a padronização e a rastreabilidade dos processos.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	UND	<p><i>ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS RARA</i></p> <p><i>IMPRESSORAS TÉRMICAS</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da etiqueta: 100x40mm;• Etiquetas por rolo: 700 (mínimo);• Tipo de papel: couchê;• Cor: branca;	10



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



		<ul style="list-style-type: none">• Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.	
02	UND	<i>ROLO RIBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS</i> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 110mm x 360m.• Lado da tinta: interna;• Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.	03

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os itens supracitados, devem ser entregues na Sede da Câmara Municipal na Rua Dalmacio Espindula, nº 155, centro Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29645-000, ao lado da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

7. PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no menor valor global.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. Os itens devem ser entregues de no máximo de 15 dias após a Autorização de fornecimento (AF).

9.2 No ato da entrega, o representante do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio efetuará a conferência dos itens no que diz respeito à quantidade e especificações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



solicitadas, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais não atendam às especificações exigidas.

9.3. Todas as despesas, encargos trabalhistas e previdenciários, e outros custos decorrentes direta e indiretamente para o fornecimento, correrão por conta exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – ficha 10.

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

11.1 Fiscalizar se todos os itens foram entregues conforme a Autorização de Fornecimento;

11.2 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada;

11.3 Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

11.4 Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Comprometer-se a cumprir o prazo para o fornecimento.

12.2 Fornecer os itens conforme combinado e de acordo com a Autorização de Fornecimento;

12.3 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

12.4 No caso de estar em desacordo com a Autorização de Fornecimento, providenciar imediatamente a substituição dos itens e,

12.5 Fornecer nota fiscal.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de março de 2025.

JOSÉLIO KRÜGER

Chefe do Departamento de Informática



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 321/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	unidade	ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS • Tamanho da etiqueta: 100x40mm; • Etiquetas por rolo: 700 (mínimo); • Tipo de papel: couchê; • Cor: branca; Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.	10	
02	unidade	ROLO RIBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS • Tamanho: 110mm x 360m. • Lado da tinta: interna; Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.	03	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

PROCESSO Nº. 321/2025

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA

REQUERENTE: JOSÉLIO KRUGER

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR JURÍDICO para as devidas análises e parecer.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 27 de março de 2025.


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações

de R\$ 39.978,40 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), **LAUDECI MOREIRA**, nos **itens 3 e 17**, no valor total de R\$ 39.991,32 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), **PHAENDRA ROSSINI**, no **item 22**, no valor total de R\$ 39.978,40 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e **VANDERLEI WAGNER**, nos **itens 6 e 16**, no valor total de R\$ 39.996,71 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

Vila Pavão/ES, 27/03/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal
Protocolo 1521499

Vila Valério

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2025 - PROCESSO Nº 001374/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa para aquisição de carga de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha), em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2025.075E0700001.02.0002

EMPRESA VENCEDORA A TER OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS: POSTO SÃO CRISTOVÃO

LTDA no **lote 1** no valor total de R\$ 185.490,00.

HOMOLOGAÇÃO: Em 26 de março de 2025. MAIORES

INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 27 de março de 2025.

NAME JULIÃO VIEIRA

Agente Oficial/PM ViVa

Protocolo 1521747

Câmaras

Colatina

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2025

ID CIDADES: 2025.019L0200001.09.0005

ID PNCP: 27314251000105-1-000008/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS.

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. **005/2025**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor de fornecedor: **COMERCIAL MERLO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.011.492/0001-03, no valor total de R\$ 23.044,00 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais).

Colatina-ES, 27 de março de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS.

Presidente - Ordenador de despesas

Protocolo 1521923

Jaguaré

Resultado de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 00003/2025.

COD. IDENTIFICADOR:

2025.038L0200001.01.0003

CODODIGO DO
1787922000114-1-000010/2025

PROCESSO: 000103 /2025

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o amplo conhecimento dos interessados, o Resultado do Pregão Presencial nº 003/2025, **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços coffee break e afins**, que teve como resultado a seguinte empresa vencedora: **BAR RESTAURANTE E PIZZARIA SKINAO LTDA**, nos itens/lotes 001, 002 e 003 no valor Global estimado de R\$ R\$ 43.849,65 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para todos os itens objeto da presente contratação.

Jaguaré-ES, 27 de março de 2025.

Selma Chagas de Sales Agrizzi

Pregoeira - Port.003/2025

Protocolo 1522180

Santa Maria de Jetibá

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 28 de março de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/3e4663baa56837ea97df1d5a624ec4e0.pdf> Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99807-5660 ou pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 321/2025

Processo de Dispensa: nº 10/2025

sexta-feira, 28 de Março de 2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETA PARA IMPRESSORA TÉRMICA

Data de Início de Recebimento de Proposta:
28/03/2025

Data Final de Recebimento de Proposta: **01/04/2025**

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 27 de março de 2025.

Alessandra Binovo
 Agente de Contratação

Protocolo 1521572

São Domingos do Norte

Errata

ERRATA do Termo de **Adjudicação e /ou Homologação de Dispensa de Licitação** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM/ES), do dia 21 de março de 2025 - Edição nº 2.727/2025, página 343.

ID CidadES: 2025.064L0200001.09.0005

Onde se lê:

Resultado Dispensa Física 005/2025
 Processo Administrativo 006/2025

Leia-se:

Resultado Dispensa Física 006/2025
 Processo Administrativo 006/2025

São Domingos do Norte/ES, 27 de março de 2025.

Camila Zonta Zorzanelli
 Agente de Contratação

Protocolo 1522023

São Mateus

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 000011/2025

Processo nº 000423/2025

CidadES: 2025.067L0200001.09.0011

A Câmara Municipal de São Mateus/ES, torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de realização de Compra Direta, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em demandas de manutenção predial preventiva e corretiva de pronto atendimento, assim como da execução de serviços eletivos, incluindo pequenas adaptações ou reformas de ambientes", para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus. O Aviso de Contratação Direta e Anexos (contendo todas as

informações sobre a contratação) e as Informações sobre o Contrato encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no sítio eletrônico: www.camarasaomateus.es.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: www.pncp.gov.br. As Propostas Comerciais poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@camarasaomateus.es.gov.br, até as 18:00 horas, do dia 02/04/2025.

São Mateus - ES, 27/03/2025.

PEDRO JADIR BONNA
 Agente de Contratação

Protocolo 1521920

Vila Valério

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9975/2025

Considerando a necessidade de garantir a ampla participação de potenciais interessados e assegurar a concorrência na Dispensa de Licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, contemplando URA multinível e disponibilização de 12 ramais, incluindo os serviços de PABX Virtual com estrutura em nuvem, bem como o fornecimento de 13 (treze) aparelhos telefônicos IP, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decidido pela reabertura do prazo para a apresentação de propostas, conforme os termos descritos a seguir: O prazo será reaberto pelo período de 29/03/2025 a 04/04/2025; os interessados poderão entregar suas propostas presencialmente no Departamento de Compras da Câmara Municipal de 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira, ou encaminhar para o e-mail geral@camaravilavalerio.es.gov.br até às 23h59m do último dia do prazo. O Termo de Referência e demais informações acerca deste certame podem ser obtidos através do link: <https://www.camaravilavalerio.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 27 de março de 2025.

ELISANGELA REKEL PEREIRA
 Agente de Contratação

Protocolo 1521757

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

Aviso de Licitação

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Mucurici torna público alteração de data referente Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos do FMS do



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Tel.: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

(Processo Administrativo nº 0000321/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 010/2025 para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de ROLOS DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 20/5/2025 (terça-feira) até às 17 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL, ou via telefônica por meio do número (27) 3263-1175.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 20/5/2025 (terça-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

**Aviso de Dispensa de Licitação nº
010/2025**

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Tel.: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ROLOS DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Reaviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Reaviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.1.2. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

2.1. O presente Reaviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá ou via Email (endereço na tabela acima).

2.1.1. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 20/5/2025 (terça-feira) até às 17 horas.**

2.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

2.2.1. Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2.2. Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

2.2.3. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;

2.2.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do Licitante;

2.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e

2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.3. Proposta de Preço/Cotação:

2.3.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Reaviso.

2.3.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL praticado em mercado.**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

3.2. A Câmara deverá anular o presente Reaviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Tel.: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



- 3.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 3.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 15 de maio de 2025.



ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Tel.: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de Rulos de Etiquetas adesivas térmicas e rolos ribbon de cera.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição de rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolos ribbon de cera.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá necessita da aquisição de rolos de etiquetas adesivas térmicas e de ribbon de cera para suprir a demanda de impressão de etiquetas utilizadas na identificação e controle de processos no Setor de Protocolo. O fornecimento desses insumos é essencial para a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais, garantindo a padronização e a rastreabilidade dos processos.

4. OBJETIVOS

4.1. Garantir a padronização e a rastreabilidade dos processos.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	UND	<p>ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da etiqueta: 100x40mm;• Etiquetas por rolo: 700 (mínimo);• Tipo de papel: couchê;• Cor: branca;	10



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Tel.: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



		<ul style="list-style-type: none">Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.	
02	UND	<p>ROLO RIBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Tamanho: 110mm x 360m.Lado da tinta: interna;Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.	03

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os itens supracitados, devem ser entregues na Sede da Câmara Municipal na Rua Dalmacio Espindula, nº 155, centro Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29645-000, ao lado da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

7. PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no menor valor global.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. Os itens devem ser entregues de no máximo de 15 dias após a Autorização de fornecimento (AF).

9.2 No ato da entrega, o representante do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio efetuará a conferência dos itens no que diz respeito à quantidade e especificações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Tel.: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



solicitadas, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais não atendam às especificações exigidas.

9.3. Todas as despesas, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente para o fornecimento, correrão por conta exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – ficha 10.

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

11.1 Fiscalizar se todos os itens foram entregues conforme a Autorização de Fornecimento;

11.2 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada;

11.3 Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

11.4 Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Comprometer-se a cumprir o prazo para o fornecimento.

12.2 Fornecer os itens conforme combinado e de acordo com a Autorização de Fornecimento;

12.3 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

12.4 No caso de estar em desacordo com a Autorização de Fornecimento, providenciar imediatamente a substituição dos itens e,

12.5 Fornecer nota fiscal.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Tel.: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de março de 2025.


JOSÉLIO KRÜGER

Chefe do Departamento de Informática



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Tel.: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 321/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	unidade	<p><i>ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da etiqueta: 100x40mm;• Etiquetas por rolo: 700 (mínimo);• Tipo de papel: couchê;• Cor: branca; <p>Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.</p>	10	
02	unidade	<p><i>ROLO RIBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 110mm x 360m.• Lado da tinta: interna; <p>Compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206.</p>	03	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

Mucurici

Dispensa de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Processo administrativo nº 245/2025

A Câmara Municipal de Mucurici-ES informa a prorrogação do prazo para recebimento de orçamentos referentes à Pesquisa de Preço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM)**, visando atender às necessidades de manutenção preventiva e conservação do veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Mucurici-ES.

A prorrogação se faz necessária tendo em vista que não foram obtidos orçamentos suficientes para a composição da pesquisa de preços, conforme exigido para a instrução do processo de contratação.

Dessa forma, fica estabelecido novo prazo para envio de orçamentos até o dia 16 de maio de 2025, às 14:00 horas.

O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: equipe-deplanejamentocmm@gmail.com ou pelo telefone (27) 3751-1342.

Mucurici-ES, 12 de maio de 2025.

Bruna da Rocha Alves

Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação

Protocolo 1548735

Santa Maria de Jetibá

Aviso de Licitação

REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 15 de maio de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/5b5e975908cb041ff21beb13fea7a589.pdf> Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: Pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 321/2025

Processo de Dispensa: nº 10/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETA PARA IMPRESSORA TÉRMICA**

Data de Início de Recebimento de Proposta: **16/05/2025**

Data Final de Recebimento de Proposta: **20/05/2025**

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência;

preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 15 de maio de 2025.

Alessandra Binovo

Agente de Contratação

Protocolo 1551748

São Gabriel da Palha

Ata de Registro de Preço

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 652/2025

Órgão Gestor: Consórcio Público da região noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES.

Ata de Registro de Preço nº 0082/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/2024.

ID Cidades: 2025.034L0200001.16.0001

Contratada: ROYAL TOUR CORP LTDA, CNPJ nº 32.246.491/0001-41.

Objeto: contratação de empresa para Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.

Valor total da adesão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, torna público a adesão ao Registro de Preços supracitado.

São Gabriel da Palha/ES, 14 de maio de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Presidente - Câmara Municipal

Protocolo 1551467

São Mateus

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, na competência de Órgão Gerenciador, torna a público que realizará Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de empresa especializada no fornecimento de



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

11 - Dispensa Nº 000011/2025 - 27/03/2025 09:03

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	NETWORK INFORMATICA LTDA		BIT TECH INFORMATICA LTDA		FENIX COMPUTADORES LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00100127 - ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA	10	unidade	35,000000	350,00	50,000000	500,00	40,050000	400,50	41,683333	416,83	40,050000	400,50
2		00100128 - ROLO RIBBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICA	3	unidade	50,000000	150,00	62,000000	186,00	53,800000	161,40	55,266667	165,80	53,800000	161,40
Total:					500,00		686,00		561,90		582,63		561,90	

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

Gerado em: 26/05/2025 17:33





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.151.610/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NETWORK INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NETWORK INFORMATICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
73.19-0-02 - Promoção de vendas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HENRIQUE POTRATZ	NÚMERO 78	COMPLEMENTO TERREO.
---	---------------------	-------------------------------

CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBÁ	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDERSONJACOB@UOL.COM.BR	TELEFONE (27) 3263-2799/ (27) 9944-6179
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025 às 17:15:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

33
Página 1 de 1
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NETWORK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.151.610/0001-00

Certidão nº: 29045995/2025

Expedição: 26/05/2025, às 17:11:37

Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **NETWORK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.151.610/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NETWORK INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.151.610/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:42:43 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **2DF8.4EBC.E7E0.5F1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.151.610/0001-00

**Razão
Social:** NETWORK INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA FLORENCIO AUGUSTO BERGER 59 / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052007381214497840

Informação obtida em 26/05/2025 17:07:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** NETWORK INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 05.151.610/0001-00**Data de Expedição:** 26/05/2025 17:12:19**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024647702 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000765515

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.151.610/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/05/2025**, válida até **24/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0010.033D.29E0.F27D**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5868/2025

Certifico, para os devido fins que:

NETWORK INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: **05.151.610/0001-00**

Endereço: **Rua Henrique Potratz Nº78, TERREO - CENTRO - Santa Maria de Jetibá-ES CEP: 29645-000**

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concorrentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:**313b9e82**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espíndula, 115 , Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES



(Razão Social da Empresa): Network Informática LTDA

CNPJ: 05.353.630/0001-00

Endereço: Rua Henrique Potigaz, 48 - Centro

Telefone: (27) 99944-6379 E-mail: vendas - network@hotmail.com

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Ederson Jacob, portador(a) do CPF nº 111.111.111-11 na qualidade de representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

(Localidade), (Data).

Santa Maria de Jetibá, 27 de Maio de 2025

EDERSON

JACOB:02449

Assinado de forma digital por

EDERSON JACOB:02

Dados: 2025.05.27 09:29:39

-03'00'

(Nome do Representante Legal)

NETWORK INFORMÁTICA LTDA

Rua Florêncio Augusto Berger, nº 53, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29645-000
CNPJ nº 05.151.610/0001-00
Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201026097

Página 1

NETWORK INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.151.610/0001-00

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

EDERSON JACOB, brasileiro, natural do Espírito Santo, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em [REDACTED], filho de Lourival Jacob e de Maria Carmelita Sperandio, empresário, portador do CPF nº [REDACTED], carteira de identidade nº [REDACTED] 4 órgão expedidor SSP/ES, residente na [REDACTED] [REDACTED], Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29.645-000, Brasil.

LUCINEIDE CRISTINA SIMON JACOB, brasileira, natural do Espírito Santo, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em [REDACTED], filha de Jair Adolfo Simon e de Izaura Maria Schulz Simon, empresária, portadora do CPF nº [REDACTED] 5 e carteira de identidade nº [REDACTED] órgão expedidor SPTC/ES, residente na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29.645-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NETWORK INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Florêncio Augusto Berger, nº 53, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, Inscrita no CNPJ nº 05.151.610/0001-00, e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201026097 em 09/07/2002, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por este instrumento particular, procederem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O endereço da sede passa a ser na Rua Henrique Potratz, nº 78, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29.645-000, Brasil.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, adequando-o a Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NETWORK INFORMÁTICA LTDA**, e usará a expressão **NETWORK INFORMÁTICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede na Rua Henrique Potratz, nº 78, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29645-000. (Art. 997.II, CC/2002).

CLÁUSULA 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios (Art. 1.076 da lei 10.406/2002).

NETWORK INFORMÁTICA LTDA

Rua Florêncio Augusto Berger, nº 53, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29645-000.
CNPJ nº 05.151.610/0001-00

Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201026097

Página 2

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4^a – A sociedade tem por objeto:

Código	Tipo	Descrição
4751-2/01	Principal	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Secundária	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8020-0/01	Secundária	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7319-0/02	Secundária	Promoção de vendas
4759-8/99	Secundária	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4751-2/02	Secundária	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4754-7/01	Secundária	Comércio varejista de móveis
4789-0/08	Secundária	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4321-5/00	Secundária	Instalação e manutenção elétrica
4789-0/07	Secundária	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4757-1/00	Secundária	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4752-1/00	Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9511-8/00	Secundária	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA 5^a – A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/2002 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6^a – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo distribuídas conforme segue:

Quotista	Part.	Quant. Quotas	Valor
Ederson Jacob	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00
Lucineide Cristina Simon Jacob	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00

NETWORK INFORMÁTICA LTDA

Rua Florêncio Augusto Berger, nº 53, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29645-000.
CNPJ nº 05.151.610/0001-00

Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201026097



Página 3

CLÁUSULA 7^a – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 8^a – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA 9^a – A administração da sociedade caberá aos sócios **EDERSON JACOB** e **LUCINEIDE CRISTINA SIMON JACOB**, em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 10^a - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, assim como os demais sócios quotistas pelos serviços prestados, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 11^a – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA 12^a – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

NETWORK INFORMÁTICA LTDA

Rua Florêncio Augusto Berger, nº 53, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29645-000.
CNPJ nº 05.151.610/0001-00

Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201026097

Página 4

CLÁUSULA 13^a – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio (art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 14^a – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 15^a - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA 16^a – Fica eleito o foro de Santa Maria de Jetibá - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam a cumprir a presente alteração contratual, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Santa Maria de Jetibá/ES, 28 de fevereiro de 2024.

EDERSON JACOB
Sócio/administrador

LUCINEIDE CRISTINA SIMON JACOB
Sócia/administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5
Câmara Municipal de
Santos Maria de Jetibá
44

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NETWORK INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
██████████ 5	EDERSON JACOB
██████████ 5	LUCINEIDE CRISTINA SIMON JACOB

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024 10:33 SOB N° 20240308972.

PROTOCOLO: 240308972 DE 29/02/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402941848. CNPJ DA SEDE: 05151610000100.

NIRE: 32201026097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2024.

NETWORK INFORMATICA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos endereços de verificação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÃO SIMPLES
2025 - MAIO



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000010	150000000001	350.000,00	259.429,40	259.429,40
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			350.000,00	259.429,40	259.429,40
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			350.000,00	259.429,40	259.429,40
TOTAL DO ÓRGÃO:			350.000,00	259.429,40	259.429,40
TOTAL GERAL:			350.000,00	259.429,40	259.429,40

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 26 de maio de 2025

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 321/2025

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS EPARA IMPRESSORA TÉRMICA E ROLO RIBBON

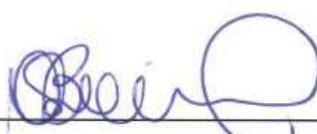
REQUERENTE: JOSÉLIO KRUGER

JUSTIFICATIVA – COMPRA DIRETA

O processo nº 730/2024 refere- se a: AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS EPARA IMPRESSORA TÉRMICA E ROLO RIBBON. A compra direta foi realizada com base na dispensa de licitação em razão do valor de aquisição, conforme estabelecido no Artigo 7 da Lei nº 14.133/2021. Este artigo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação.

A condução do Processo nº 321/2025 seguiu rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS EPARA IMPRESSORA TÉRMICA E ROLO RIBBON

Santa Maria de Jetibá – 28 de maio de 2025.


ALESSANDRA BINHOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 321/2025

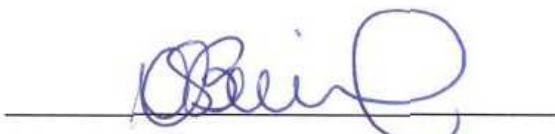
DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS E PARA IMPRESSORA TÉRMICA E ROLO RIBBON

REQUERENTE: JOSÉLIO KRUGER

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo nº 321/2025 refere-se a AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS E PARA IMPRESSORA TÉRMICA E ROLO RIBBON protocolado no dia 19/03/2025 pelo servidor Joselio Kruger tem na formalização de demanda a seguinte justificativa de contratação: O Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá necessita da aquisição de rolos de etiquetas adesivas térmicas e ribbons de cera para suprir a demanda de impressão de etiquetas utilizadas na identificação e controle de processos no setor de protocolo. O fornecimento desses insumos é essencial para a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais, garantindo a padronização e rastreabilidade dos processos. Ressalto que a referida justificativa e necessidade da contratação encontra-se também justificada no TERMO DE REFERÊNCIA.

Santa Maria de Jetibá – 28 de Maio de 2025


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2025

OBJETO: Aquisição de rolos de etiquetas adesivas térmicas e rolos ribbon de cera para impressoras térmicas.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como finalidade apresentar a análise técnica do processo de aquisição de insumos para impressão de etiquetas de protocolo, necessários ao Departamento de Informática da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES. A seleção do fornecedor foi realizada com base no critério de **menor valor global**, conforme estipulado no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO LEGAL E CRITÉRIO DE ESCOLHA

O presente procedimento foi conduzido com amparo na **Lei nº 14.133/2021**, que regula as contratações públicas. O critério de julgamento adotado, conforme o item 8.1 do Termo de Referência, foi o **menor valor global**, considerando o conjunto dos itens especificados no objeto da contratação.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Conforme Termo de Referência:

- **Item 1:** Rolo de etiquetas adesivas térmicas (100x40mm, 700 etiquetas mín., papel couchê, compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206) – **10 unidades**
- **Item 2:** Rolo ribbon de cera (110mm x 360m, lado da tinta interna, compatível com impressora Honeywell Datamax M-4206) – **3 unidades**

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



Foram obtidas três propostas válidas, conforme o quadro de comparação de preços:

Fornecedor	Valor Total Proposto (R\$)
Network Informática LTDA	R\$ 500,00
Bit Tech Informática LTDA	R\$ 686,00
Fênix Computadores LTDA	R\$ 561,90

A empresa **Network Informática LTDA** apresentou o **menor valor global** para o conjunto dos itens:

- Rolo de etiquetas: $10 \times R\$ 35,00 = R\$ 350,00$
- Rolo de ribbon de cera: $3 \times R\$ 50,00 = R\$ 150,00$
- **Total: R\$ 500,00**

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA

A escolha da empresa **Network Informática LTDA** está tecnicamente justificada pelos seguintes motivos:

- **Atendimento completo ao Termo de Referência:** Os produtos ofertados cumprem integralmente as especificações técnicas quanto às dimensões, compatibilidade com impressoras e características de papel e fita.
- **Proposta mais vantajosa:** A proposta apresentada representa economia de R\$ 61,90 em relação à segunda melhor proposta e R\$ 186,00 frente à mais elevada, garantindo o princípio da economicidade.
- **Fornecimento único e consolidado:** A contratação de um único fornecedor para todos os itens simplifica a logística, o controle fiscal e o recebimento, otimizando a gestão administrativa do contrato.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



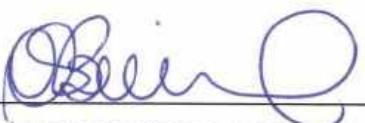
- **Regularidade documental e fiscal:** A empresa encontra-se apta para contratação com o poder público, conforme verificação prévia da habilitação fiscal.

6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da análise técnica realizada e do critério de **menor valor global**, conclui-se pela **contratação da empresa Network Informática LTDA**, cujo valor total é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, atendendo às exigências do Termo de Referência e às condições estabelecidas na legislação vigente.

Encaminha-se o presente relatório à autoridade jurídica para parecer e posterior **homologação** do processo pelo Presidente.

Santa Maria de Jetibá – 28 de Maio de 2025


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Santa Maria de Jetibá - ES

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 15.393
Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Responsável ALESSANDRA BINOVÓ
Data e Hora 28/05/2025 10:15



ALESSANDRA BINOVÓ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 28 de maio de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N° 000321/2025**
Origem: JOSELIO KRUGER
Contato: JOSELIO KRUGER
Requerente: ROSELI BONING BRAUN
Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA
Detalhamento: Requer aquisição de rolo de etiquetas adesivas para impressoras térmicas.

Gerado por: alessandra.binovo

ENCAMINHAMENTO

Segue processo para parecer

RECEBIMENTO

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

28/05/2025 10:42

SECRETARIA JURIDICA

1 de 1

28/05/2025 10:42



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO N° 275/2025

Solicitante: Chefe do Departamento de Informática

Órgão: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo nº 321/2025

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROLOS DE ETIQUETAS.

Tratam os presentes autos de processo administrativo originário do Departamento de Informática, objetivando a contratação de empresa especializada fornecimento de rolos de etiquetas e rolos de ribbon de cera, conforme Documento de Formalização de Demanda de fls. 02/03 e Termo de Referência de fls. 04/05.

O processo encontra-se instruído com: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/03); Termo de Referência, contendo a justificativa e o objeto da contratação (fls. 04/05); Solicitação da contratação (fl. 07); Orçamentos (fls. 08, 09 e 10); Aviso de dispensa de licitação nº 010/2025 e seus anexos (fls. 11/18); Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos (fl. 19); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 28 de março de 2025 (fls. 20/21); Reaviso de dispensa de licitação nº 010/2025 e seus anexos (fls. 22/24); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 16 de maio de 2025 (fls. 30); Relatório do Quadro Comparativo de Preços (fls. 31); Cartão CNPJ (fl. 32); Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 33); Certidão negativa de débitos federal (fl. 34); Certificado de regularidade do FGTS (fl. 35); Certidão negativa de falência e concordata (fl. 36); Certidão negativa de débitos estadual (fl. 37); Certidão negativa de débitos municipal (fl. 38); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (fl. 39); Contrato social (fls. 40/44); Saldo de dotação orçamentária (fl. 45); Justificativa de compra direta (fl. 46); Justificativa de necessidade da contratação (fls. 47); Relatório do agente de contratação (fl. 48/50).

É a síntese necessária aos autos.

A licitação trata-se de procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal¹, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação enumerados

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, casos em que a Administração poderá celebrar contrato diretamente com o particular, desde que observado o interesse público.

O artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Sabe-se que, cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e a celebração do contrato (havendo exceções, na forma do artigo 95 da lei nº 14.133/21).

O preço máximo total estimado para a presente aquisição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme relatório do quadro comparativo de preços de fls. 31, valor que se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Para chegar à proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram coletados os orçamentos de fls. 08, 09 e 10, de modo que a pesquisa de preços foi efetivada na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

É cediço que, na contratação direta através de dispensa de licitação, conforme mencionado alhures, o Administrador deve buscar atender sempre o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, **OPINAMOS** pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação,

mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Yole



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, **devendo ser realizada a publicação da dispensa**, mediante empenho prévio da despesa, liquidação e posterior pagamento.

Encaminho os autos ao Senhor Presidente para autorização da contratação e, posteriormente, ao agente de contratações para proceder à publicação nos termos do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de junho de 2025.

Hélenn K. Ribeiro
Hélenn Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 15.397

Participante SECRETARIA JURIDICA

Responsável HELLEN KUSTER RIBEIRO

Data e Hora 02/06/2025 09:11

Hellen
HELLEN KUSTER RIBEIRO
SECRETARIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 02 de junho de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO N°
000321/2025

Origem: JOSELIO KRUGER

Contato: JOSELIO KRUGER

Requerente: ROSELI BONING BRAUN

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de rolo de etiquetas adesivas
para impressoras térmicas.

ENCAMINHAMENTO

Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme
solicitado.

02/06/25 Gm

GABINETE DA PRESIDENCIA

Gerado por: hellen.ribeiro

1 de 1

02/06/2025 09:12



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AUTORIZAÇÃO

À Secretaria Legislativa,

Conforme requerimento formulado pelo Departamento de Informática, autorizo a Dispensa de Licitação nº 010/2025, para aquisição de rolos de etiquetas e rolo ribbon de cera.

Valor da contratação: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Respeitosamente,

Santa Maria de Jetibá/ES, 02 de junho de 2025.

Caro

Carlos Alberto Wruck Espíndula
Presidente da Câmara



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000011/2025

Última atualização 27/03/2025

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

J contratação PNCP: 31815897000135-1-000013/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolo ribbon de cera.

Informação complementar:

Aquisição de rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolo ribbon de cera.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 500,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA	10	R\$ 35,00
2	ROLO RIBBON DE CERA PARA IMPRESSORAS TÉRMICA	3	R\$ 50,00

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000075/2025 - 09/06/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000321/2025 Dispensa Nº 000011/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II					
Requerente	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA					
Entrega / Execução	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000					
Fornecedor e Proposta	NETWORK INFORMATICA LTDA 05.151.610/0001-00 OUTROS rua henrique potratz, 78 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-2799 (27)99944-6179 edersonjacob@uol.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)					
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Histórico	Aquisição de rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolo ribbon de cera.					
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário
1		00100127 - ROLO DE ETIQUETAS unidade ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA TAMANHO DA ETIQUETA 100 X 40MM ETIQUETAS POR ROLO 700 (MINIMO) TIPO DE PAPEL COUCHÊ COR BRANCA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206			10,000000	35,000000
2		00100128 - ROLO RIBBON DE CERA unidade PARA IMPRESSORAS TÉRMICA TAMANHO 110MM X 360M LADO DA TINTA INTERNA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206			3,000000	50,000000
						Total Geral 500,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 185/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
 Ficha : 10
 Despesa :
 Nº Processo : 000321

Tipo : Ordinário
 Data : 09/06/2025
 Valor : 500,00
 Ano Processo : 2025
 AE Nº : 000075/2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0002927 - NETWORK INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF : 05.151.610/0001-00

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : OUTROS rua henrique potratz, 78

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)3263-2799

Celular : (27)99944-6179

PIS PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição de etiquetas e ribbon de cera para impressoras térmicas da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme pesquisa de preços nº 000015/2025 de menor/melhor valor datada em 24/03/2025.

Subelemento : 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Saldo Anterior :	248.785,28	Despesa Empenhada :	500,00	Saldo Disponível :	248.285,28
(Quinhentos Reais)					

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000011/2025

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000321/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação : 000011/2025

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000321/2025

Classificação : Compras/Material

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	500,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	500,00
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	500,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	500,00
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	500,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	500,00
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	500,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	500,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 9 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Caru

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

09/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000085/2025 - 09/06/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO N° 000321/2025 Dispensa N° 000011/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE N° 000075/2025 Empenho N° 185/2025 - Ordinário						
Requerente	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
Entrega / Execução	00000007 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	NETWORK INFORMATICA LTDA 05.151.610/0001-00 OUTROS rua henrique potratz, 78 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-2799 (27)99944-6179 edersonjacob@uol.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Aquisição de rolos de Etiquetas adesivas térmicas e rolo ribbon de cera.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00100127 - ROLO DE ETIQUETAS unidade ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA TAMANHO DA ETIQUETA 100 X 40MM ETIQUETAS POR ROLO 700 (MÍNIMO) TIPO DE PAPEL COUCHÉ COR BRANCA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206			10,000000	35,000000	350,00
2		00100128 - ROLO RIBBON DE CERA unidade PARA IMPRESSORAS TÉRMICA TAMANHO 110MM X 360M LADO DA TINTA INTERNA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HONEYWELL DATAMAX M-4206			3,000000	50,000000	150,00
Total Geral							500,00

Requerente

Responsável

Recebemos de NETWORK INFORMATICA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - RUA DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES.
 Emissão: 09/06/2025 Valor Total: R\$ 500,00



NF-e

Nº 000.007.756

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**NETWORK INFORMATICA LTDA
EPP**

RUA HENRIQUE POTRATZ, 078
CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES
Fone: (27)3263-2799 CEP: 29645-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

3225 0605 1516 1000 0100 5500 1000 0077 5610 0006 5775

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082161275

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
05.151.610/0001-00

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250077119425 09/06/2025 16:56:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		31.815.897/0001-35		09/06/2025	
ENDEREÇO	RUA DALMACIO ESPINDULA, 155	BAIRRO / DISTRITO	CENTRO	CEP	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO	SANTA MARIA DE JETIBA	UF	ES	TELEFONE / FAX (27)3263-1175	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DUPAS

Número :	001
Vencimento :	15/06/2025
Valor R\$:	500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO		1 - DESTINATAR				31.815.897/0001-35
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA %	
													ICMS	IPI
10154	ROLO ETIQUETAS ADESIVAS IMPRESSORA TERMICA 100 X 40MM COUCE	48211000	0102	5102	UN	10,00	35,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10153	ROLO RIBBON CERA IMPRESSORA TERMICA 110MM X 300M PRETO	84439199	0102	5102	UN	3,00	50,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTAMOS A DESPESAS:
 EM 10/06/2025
Ronaldo Pottier
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Doc. emitido por ME ou EPP op. pelo Simples Nacional""Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI"
 CST: 000 = 500,00
 CFOP: 5,102 = 500,00

RESERVADO AO FISCO



Consulta Optantes

Data da consulta: 10/06/2025 09:29:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.151.610/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NETWORK INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 315/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 185/2025
 Ficha : 10
 Processo : 000321
 Tipo : Ordinário
 Data : 10/06/2025
 Data Venc. : 17/06/2025
 Ano Processo : 2025

Autorizações:
 AE:000075/2025 AF: 000085/2025 AL: 000138/2025

VALOR BRUTO: 500,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 500,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0002927 - NETWORK INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF : 05.151.610/0001-00

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : OUTROS rua henrique potratz, 78

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Aquisição de etiquetas e ribbon de cera para impressoras térmicas da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica N° 000.007.756.

Subelemento : 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Saldo Empenho	500,00	Despesa Liquidadada	500,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	--------	---------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	09/06/2025	000.007.756	500,00
Total:			500,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	500,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	500,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	500,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	500,00
1	115610700000.P - MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	500,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA PÓR EMPENHO - A LIQUIDAR	500,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	500,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 10 de junho de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 408/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	500,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	500,00
O ordenador da despesa para efcito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2025	Processo : 000321	Ano Processo : 2025	

Data Pago : 10/06/2025

Empenho : 185/2025

Liquidação : 315/2025

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 10

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0002927 - NETWORK INFORMATICA LTDA****Bairro : CENTRO****CNPJ/CPF : 05.151.610/0001-00****Cidade : Santa Maria de Jetibá****UF : Espírito Santo****Endereço : OUTROS rua henrique potratz, 78****Conta Fornecedor:****Histórico : Pagamento da Aquisição de etiquetas e ribbon de cera para impressoras térmicas da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica N° 000.007.756.****Saldo Líquidação : 500,00****Valor OP : 500,00****Saldo Líquidação Atual : 0,00****Descontos:****Valor Banco : 500,00****CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
1	2	3	TE - 042537791	500,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	500,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	500,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	500,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	500,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	500,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	500,00

Local/Data/Assinatura**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 10 de junho de 2025**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**Vereador(a)-Presidente**
GABRIELA PÖTRATZ**Tesoureiro(a)**

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE
Agencia.....: [REDACTED] a [REDACTED] p
Conta.....: [REDACTED] 8
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: Network informatica ltda epp
Banco.....: [REDACTED]
Agencia.....: [REDACTED] s
Conta.....: [REDACTED] 4
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 05.151.610/0001-00

DADOS A TRANSACAO

Dt.Pagamento: 10/06/2025
Valor.....: R\$500,00
Finalidade....: 00010
Identificador.: 31815897000135
Protocolo.....: 042537791
Historico.....: PGTO NF N?7756
Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 1 10/06/25 10:06:17
[REDACTED] 3 10/06/25 10:06:38

Origem: Banestes Internet Banking

=====

Registro: 10/06/2025 10:06:17 5Vb_sf
Emissao.: 10/06/2025 10:18:26